



5º RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA - SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE (RETIFICADO)

CONTRATO DE GESTÃO Nº 046/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO: 08/10/2025 A 07/01/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período **08/10/2025 A 07/01/2026** e tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais metas pactuadas, em como a economicidade quanto a o desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 046/2024 celebrado entre a Organização Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no território do **Sudoeste e Médio Sudoeste**, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/10/2025 a 07/01/2026**. A apresentação do relatório de prestação de contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **5º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas do período registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Efsen Batista Lima, matrícula n. 21.602.423, II - Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula n. 11.164.501, III - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, IV - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, V - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, VI - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, VII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n. 92.028.424, VIII - Rafaela Cardoso Sessa, matrícula n. 92.090.373, IX - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 131, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas. Considerando-se: I) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; II) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; III) Implantação e manutenção de Fundo Rotativo; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos, que são incorporados de forma gradativa, relata ainda que as assistências estão sendo sem previstas e constantemente atualizados quando da elaboração nos novos planos de ação e EVE e que essas atualizações são necessárias para o acompanhamento da evolução do

EES. Os empreendimentos ao longo do contrato passam por assistências técnicas em diferentes níveis e estas possibilitam melhorias na gestão e gerenciamento de seus próprios processos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 046/2024, foi publicado no DOE dia 09.10.2024.Processo SEI nº.021.2131.2024.0005204-03.Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. OBJETO: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sudoeste e Médio Sudoeste do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2025, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º RELATÓRIO	08/10/2025 a 07/01/2026	14/01/2026
6º RELATÓRIO	08/01/2026 a 07/04/2026	14/04/2026
7º RELATÓRIO	08/04/2026 a 07/07/2026	14/07/2026
8º RELATÓRIO	08/07/2026 a 07/10/2026	14/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2026	31/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação - cumprimento de meta e de cláusula contratual - no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
CF 2.3	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com este qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas/nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados/nº EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 449.537,13	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	03	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N.º de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	00	0%	00
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	80	80	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(n.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / n.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	03	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						420	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						95%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				0,95

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos > 100% = x + 5 90% = 9 pontos < 90% = x - 5 80% = 0 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
CG3	CG.3.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas Tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10	
CG3.2	CG.3.2 - Manifestações dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
CG.3.3	CG.3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
CG.3.3	CG.3.3.2 - Responsabilização por irregularidades pelas ações de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada aos órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
CG.3.3	CG.3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1,0
ID TRIMESTRAL (0,95*0,7 + 1,0*0,3)					0,96						

Quadro 01 – CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação de Agricultores do Alegre	31/10/2025	EVE
2	Grupo Informal Jóias do Sertão	18/12/2025	EVE
3	Grupo informal Mãos que Criam	22/12/2025	EVE
4	Associação dos Pequenos Produtores de Patos e Diamante	22/12/2025	EVE
5	Grupo Informal Mãos Criativas	09/12/2025	EVE
6	Associação dos Produtores do bengo	29/12/2025	EVE
7	Associação de Produtores Rurais da Região de Lagoa Formosa de Bom Jesus da Serra	30/12/2025	EVE
8	Grupo Informal Juventude Transformadora	03/12/2025	EVE
9	Grupo Informal Produtos Di'Ana	03/11/2025	EVE
10	Grupo informal Cocadas Vô Dó	08/01/2026	EVE
11	Grupo de Empreendimentos Solidários de Maetinga - GES Maetinga	03/11/2025	EVE
12	Grupo Informal de Mulheres Artesãs de Cachoeira dos Periquitos	17/12/2025	EVE
13	Associação Comunitária do Povoado do Periperi	10/12/2025	EVE
14	Associação de Artesanato Conquistense- AAC	18/12/2025	EVE
15	Associação Comunidade Quilombola dos Brejinhos	21/11/2025	EVE
16	Grupo Informal de Frivolité - Friboart	03/11/2025	EVE

Fonte: Cesol Sudoeste Médio Sudoeste

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.

A contratada relata que a equipe técnica do CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste desenvolveu e implementou 16 Planos de Ação, com o objetivo de identificar, enfrentar e superar os principais desafios vivenciados pelos EES acompanhados.

Esses planos foram formulados a partir de um diagnóstico aprofundado das condições operacionais, produtivas e gerenciais de cada empreendimento, com foco nas áreas mais críticas: vendas, produção e gestão.

A elaboração dos Planos de Ação partiu da análise de dificuldades que impactavam diretamente o desempenho e a sustentabilidade dos grupos, sendo identificados entraves como falhas nos processos de comercialização, dificuldades logísticas, limitações produtivas e fragilidades na gestão organizacional e financeira.

Cada Plano de Ação foi estruturado com metas claras, soluções viáveis e um cronograma de execução acompanhado por estratégias de monitoramento contínuo. Ao longo do trimestre, foram realizadas reuniões de acompanhamento, capacitações temáticas, orientações específicas e o fornecimento de instrumentos que facilitaram a aplicação das ações propostas.

Os 16 planos de ação foram elaborados individualmente, considerando as particularidades de cada empreendimento, com estratégias alinhadas às suas necessidades específicas.

A meta foi cumprida. A seguir, relação dos EES atendidos neste indicador.

Quadro 02 – CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Lagoa Verde	31/10/2025	Plano de Ação
2	Associação De Agricultores Familiares Da Comunidade De Quilombo De Thiagos	31/10/2025	Plano de Ação
3	Associação Dos Moradores E Pequenos Produtores Rurais Da Cabeceira De Sussaria E Riacho Do Meio	04/11/2025	Plano de Ação
4	Associação Artesanal de Nova Canaã- AARCAN	18/09/2025	Plano de Ação
5	Associação União De Desenvolvimento De Bate-Pé E Região	17/11/2025	Plano de Ação
6	Rei das Luminárias	24/11/2025	Plano de Ação
7	Centro de Educação e Cultura De Nova Canaã- CENOC	24/11/2025	Plano de Ação
8	Grupo Informal Produtos Di' Ana	03/11/2025	Plano de Ação
9	Grupo Informal Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça	04/11/2025	Plano de Ação
10	Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Bela Vista - ACOMABV	05/11/2025	Plano de Ação
11	Associação Comunidade Quilombola dos Brejinhos	19/11/2025	Plano de Ação
12	Grupo Informal Juventude Transformadora	03/12/2025	Plano de Ação
13	Associação das mulheres do Campo de Ibicuí	02/12/2025	Plano de Ação
14	Grupo informal Joias do Sertão	09/12/2025	Plano de Ação
15	Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Traíras	03/12/2025	Plano de Ação / Assistência Técnica
16	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Mangerona	15/12/2025	Plano de Ação

Fonte: Cesol Sudoeste Médio Sudoeste

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Segundo a contratada, para realização desta meta, durante o 5º trimestre, o CESOL intensificou suas ações junto aos empreendimentos econômicos solidários (EES) da região, totalizando 96 assistências técnicas realizadas.

O trabalho da equipe técnica foi voltado para a qualificação dos processos de produção, gestão e comercialização, incentivando a autogestão, o protagonismo dos grupos e a sustentabilidade das iniciativas. As assistências também buscaram alinhar os empreendimentos aos princípios da economia solidária, como a cooperação, a valorização do território, o respeito ao meio ambiente e a geração de renda de forma justa e coletiva.

Considera-se cumprida a meta pactuada para este indicador. A seguir, registros fotográficos do atendimento técnico.



Fonte: Equipe Cesol Sudoeste Médio Sudoeste

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre em análise, a contratada informa que foram inseridos produtos de 32 EES em mercados convencionais, ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a visibilidade dos empreendimentos no território de abrangência do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste. Esse indicador tem como objetivo promover o acesso dos grupos produtivos a novos canais de venda, consolidar parcerias com estabelecimentos comerciais locais e estimular o consumo de produtos oriundos da economia solidária.

As informações detalhadas sobre cada inserção, incluindo os empreendimentos beneficiados, os tipos de produtos comercializados e os locais de exposição, encontram-se ilustradas a seguir, com o devido registro fotográfico das atividades realizadas. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.



CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Informa a contratada que durante o trimestre em análise, por meio das assistências técnicas prestadas, foram identificadas que diversos empreendimentos, especialmente os que passaram recentemente a compor a carteira ativa do Cesol, ainda não possuíam uma identidade visual definida para seus produtos, tampouco embalagens adequadas para comercialização.

Ao todo, 32 empreendimentos passaram por processos de melhoria de produtos, atendendo integralmente à meta pactuada para o período.

O material apresenta de forma padronizada e atrativa os empreendimentos, seus produtos, contatos e informações visuais, fortalecendo a comercialização e ampliando o alcance junto a potenciais compradores e parceiros.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para o trimestre em análise. A seguir, amostra das comprovações encaminhadas pela contratada referentes a este indicador.



CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme contrato de gestão, a Organização Social encaminhou o Plano de Marketing, atendendo integralmente a meta pactuada para este indicador. O referido plano encontra-se anexado ao processo.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

O Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste alcançou a meta de veicular seis peças de comunicação em diferentes formatos (vídeos, cards e matérias). O principal objetivo foi tornar mais conhecidas as ações, os empreendimentos e os princípios que norteiam essa política pública, fortalecendo o reconhecimento da economia solidária como um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

As atividades realizadas tiveram como foco o aprimoramento das estratégias de comunicação, buscando ampliar a visibilidade da política pública, aproximar o Cesol de seus públicos estratégicos e destacar o papel transformador da economia solidária nos territórios.

Ao longo do período, a equipe técnica e de comunicação desenvolveu diversas iniciativas voltadas à divulgação de produtos, serviços e experiências dos empreendimentos atendidos.

Segue abaixo os Links das Peças:

Documentário - Império do Bem - Ação Social e Ambiental:

<https://www.youtube.com/watch?v=wdK8-bzizhk&t=23s>

Card Especial de Halloween:

https://www.instagram.com/p/DQe6TOdkV8D/?img_index=1

Trend sobre os Produtos da Economia Solidária:

<https://www.instagram.com/p/DRAxzxvkskE/>

Card da Feira Natalina de Economia Solidária:

<https://www.instagram.com/p/DRxU2tgkrpN/>

Matéria sobre Matéria "Natal sustentável" - Consumo Consciente:

https://www.instagram.com/p/DSAQJ5gkawR/?img_index=1

Card dia do Servidor:

<https://www.instagram.com/p/DQXgEvOEIfx/>

Matéria Criação do Grupo Mercado da Agricultura Familiar - Barra do Choça:

https://www.instagram.com/p/DQeZ5rskZbB/?img_index=1

Card Novembro Azul:

<https://www.instagram.com/p/DQm49DAEr7t/>

Matéria Feira Plural:

https://www.instagram.com/p/DQ5Br_TkqL9/?img_index=1

Card Dia da Consciência Negra:

<https://www.instagram.com/p/DRRid4Pju8I/>

Card Capacitação —Natal Sustentável:

<https://www.instagram.com/p/DRU69-5kSWi/>

Vídeo cesol na Febafes:

<https://www.instagram.com/p/DR5blCbkref/>

Card — Oque vai ter na Feira Natalina: https://www.instagram.com/p/DSLqvRNEa3M/?img_index=1

Card Saiu na mídia:

https://www.instagram.com/p/DSVIBcwksMg/?img_index=1

Vídeo contando a história do empreendimento —Alice Mimos|| na Feira Natalina:

<https://www.instagram.com/p/DSasQ9kEgGB/>

Vídeo sobre a Entrega de Rótulo:

<https://www.instagram.com/p/DS56rH3kuEA/>

Card sobre o Dia Nacional da Economia Solidária:

<https://www.instagram.com/p/DSSZfH7EWSN/>

Card de Natal:

<https://www.instagram.com/p/DSpePAujoSQ/>

Retrospectiva 2025:

https://www.instagram.com/p/DS7gPMCDhTT/?img_index=1

A meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Este indicador avalia a quantidade de EES que receberam suporte para desenvolver e manter perfis ativos em plataformas digitais/redes sociais. Verifica-se tanto a criação das redes quanto o apoio contínuo à sua gestão, visando ampliar a visibilidade e o alcance dos empreendimentos. Nesse cenário, a contratada informa que 32 empreendimentos tiveram suas redes sociais criadas ou apoiadas durante o período, atingindo integralmente a meta para o período em análise, conforme comprovações encaminhadas anexas ao edital. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador. A seguir a relação dos EES atendidos neste indicador.

Quadro 7 - CF 2.3.3 - Empreendimentos com Redes Sociais criadas e apoiadas

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Associação Comunitária Mergulhão	13 de outubro	@ass.comunitariamergulhao
2	Drika Acessórios	16 de outubro	@bydrikaribeiro
3	Pequenos Agricultores de Itapetinga	21 de outubro	@pequenosagricultores.itap
4	Grupo Informal Produtos Di'Ana	23 de outubro	@produtosdi_ana
5	Doce Aconchego	15 de dezembro	@doceaconchego.tm
6	Lorena Atelier	15 de dezembro	@lorenaatelievca
7	Carol Almeida Feltro	15 de dezembro	@carolalmeidafeltro
8	Flor da Serra	15 de dezembro	@flordaserra_
9	Artes da Mirian	16 de dezembro	@artes_da_mirian
10	Alice Mimos Crochê	17 de dezembro	@alice_mimos_croche
11	Sabor da Terra	17 de dezembro	@ivanete.oliveirasilva.1*
12	Zizi Fernandes	18 de dezembro	@ziziferreiraatriz
13	Kidêlícia Balas Gourmet	19 de dezembro	kideliciabalasgourmet
14	Café Sítio Novo	21 de dezembro	@cafesitionovo
15	Café e Restaurante Aconchego	22 de dezembro	@cafeerestaurante__aconchego
16	NMArtes	23 de dezembro	@nmmartes.1
17	Coopasub	23 de dezembro	@coopasub
18	Doce Deni	29 de dezembro	@doce.deni
19	Cachaça Ribeiro	29 de dezembro	@cachaca_ribeiro*
20	ABC Libras	30 de dezembro	@libras.abc
21	Naturettos Tempero	02 de janeiro	@naturettos
22	Nick Pet Chic	05 de Janeiro	@nickpetchic
23	Herdeira De Cor	05 de aneiro	@herdeiradecor
24	Associação Comunitária do povoado do Peri Peri	05 de janeiro	@associacao_comunitari_periperi
25	Belas Artes	05 de janeiro	@belas_artes23
26	Etc e Tal Atelier	06 de janeiro	@atelietafiafigueiredo
27	Associação Comunitária São José e Louro	6 de janeiro	@barreireregiao.agro
28	Grupo de Mulheres Artesãs de Cachoeira	6 de janeiro	@artesasdecacheiradoperiq_
29	Associação Comunitária do Saco da Onça	6 de janeiro	@assoc.sacodaonca
30	Associação dos Pequenos Agricultores Familiar do Barreiro, Belém, Cövão e Região	7 de janeiro	@barreireregiao.agro
31	Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Trairas	7 de janeiro	@trairasagrofamiliar
32	Associação dos pequenos produtores rurais do condomínio de chácara catolé I, II, III	7 de janeiro	@asso.cprodutorescatole

Fonte: ASCOM

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A contratada informa que no 5º trimestre, o Cesol marcou presença em seis eventos voltados à valorização da agricultura familiar, do artesanato e das formas coletivas de produção e comercialização, ampliando o diálogo com os empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento local e regional, fundamentado nos princípios da cooperação, da autogestão e da sustentabilidade.

No trimestre em análise, o destaque das ações de comercialização foi a realização da 5ª edição da Feira Natalina da Economia Solidária, promovida pelo Centro Público de Economia Solidária (Cesol) do Sudoeste e Médio Sudoeste da Bahia, no Shopping Conquista Sul, em Vitória da Conquista. O evento ocorreu entre os dias 15 e 23 de dezembro de 2025. A feira teve como principais objetivos fomentar a comercialização dos produtos, valorizar a cultura popular e fortalecer a economia solidária nos 37 municípios atendidos pelo Cesol. O espaço reuniu diversos empreendimentos acompanhados pelo Centro Público, que expuseram e comercializaram produtos como artesanato, comidas e bebidas típicas, confecções, cosméticos naturais, entre outros. A seguir, registros fotográficos das feiras.

A meta foi cumprida.



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Trata-se de informe gerencial (IG) e não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador sistematiza o resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida, a saber:

Resultado das vendas: Total Comercializado pelos EES no período R\$ 449.537,13.

A seguir, anexam-se as informações necessárias/avaliadas por EES.

Tabela 1 - CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Lagoa Verde	R\$ 54.567,00
2	Associação Comunitária dos Moradores das Baixas- Café Sítio Novo	R\$ 9.748,65
3	Delicias da Nina	R\$ 11.808,09
4	Grupo de Economia Popular- Gep Sabor da Terra	R\$ 3.346,74
5	Grupo Informal Ame	R\$ 358,87
6	Grupo informal Flor da Serra	R\$ 4.946,34
7	Grupo informal Mãos que Constroem	R\$ 120,00
8	Grupo de Frivolité e Bordados- Friboart	R\$ 3.236,59
9	Grupo informal Mirante do Sagradoiro	R\$ 341,00
10	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Região Sudoeste da Bahia- Raízes do Nordeste	R\$ 132.660,00
11	Cooperativa dos Produtores Derivados da caba-de-açúcar- Coodecana	R\$ 120,00
12	Associação dde Economia Solidária - AEPS	R\$ 177,00
13	Cooperativa dos Apicultores e Produtos Agrícolas Familiar do Rio Gavião - COOPMEL	R\$ 35.250,00
14	Associação Comunitária do Saco da Onça	R\$ 14.250,00
15	Grupo Informal Laticínios Bufálas Garota	R\$ 100.954,50
16	Associação Comunitária do Povoado do Periperi	R\$ 3.174,75
17	Associação Comunidade Quilombola dos Brejinhos	R\$ 27.160,00
18	Grupo Informal Juventude Transformadora	R\$ 1.151,00
19	Associação dos Pequenos Agricultores Familiar do Barreiro, Belém, Covão e Região	R\$ 32.000,00
20	Grupo de Empreendimentos Solidários de Maetinga - GES Maetinga	R\$ 800,00
21	Grupo Informal Produtos Di' Ana	R\$ 42.119,85
22	Associação Comunitária São José e Louro Barreiro	R\$ 7.246,75

Fonte: Equipe Cesol

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, o CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste realizou acompanhamento técnico a Empreendimentos de Economia Solidária (EES) inseridos no fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com foco na ampliação do acesso aos mercados institucionais e no fortalecimento da geração de renda no território.

Como resultado desse esforço, 3 empreendimentos se destacaram pela atuação consistente e estratégica junto ao PNAE e ao PAA, nos municípios de Licínio de Almeida e Ribeirão do Largo.

Em Licínio de Almeida, a Cooperativa dos Apicultores, Produtos Apícolas e Derivados e Produtos da Agricultura Familiar da Região do Rio Gavião e Serra Geral – COOPMEL alcançou uma renda mensal média de R\$ 9.583,33 durante todo o ano de 2025, com entregas regulares ao PNAE. A comercialização incluiu produtos de destaque como o Mel, Café, Temperos e Feijão produzidos artesanalmente por agricultores locais. Ainda no município de Licínio de Almeida, a ACSO – Associação Comunitária do Saco da Onça, que produz café, temperos e hortaliças, provenientes da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia manteve uma média mensal de R\$ 3.500,00 em vendas mensais ao PNAE, no ano de 2025, oferecendo produtos de qualidade, fortalecendo a economia local. A diversificação de produtos da associação demonstra o potencial produtivo da agricultura local e regional. Já no município de Ribeirão do Largo, a Associação de Agricultores Familiar da Comunidade de Quilombo de Thiagos, alcançou uma renda média mensal de R\$ 2.075,00, totalizando no período dos 12 meses do ano de 2025, o valor de R\$ 24.900,00, provenientes das vendas realizadas para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, ofertando biscoitos artesanais.

A seguir, relacionam-se os EES alcançados.

Nº	NOME DO EES	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO	Valor
1	Cooperativa dos Apicultores Produtos Apícolas e Derivados e Produtos da Agricultura Familiar da Região do Rio Gavião e Serra Geral - COOPMEL	Mel, Café, Biscoitos, Rapadura, Temperos	PNAE	R\$ 28.750,00
2	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Região Sudoeste da Bahia- Raízes do Nordeste	Biscoito, Farinha , Goma		R\$ 42.000,00
3	Associação Comunitária do Saco da Onça	Café, Temperos, Hortaliças, Xarope Caseiro Antigripal	PNAE	R\$ 11.000,00
4	Grupo Informal Produtos Di' Ana	Biscoitos, Bolos, Broas de Milho, Bisnaguinha	PNAE	R\$ 17.786,00

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Trata-se de informação gerencial. Informa a contratada que, ao todo, 32 empreendimentos contaram com apoio direto do Cesol para a venda de seus produtos e serviços, resultados de um trabalho contínuo de monitoramento, articulação e promoção de oportunidades de mercado. Esse conjunto diverso de empreendimentos, composto por grupos informais, associações e cooperativas, atua em segmentos como artesanato, agricultura familiar, produtos da sociobiodiversidade, alimentos processados e bebidas artesanais. O apoio prestado pelo Cesol contribuiu para ampliar a visibilidade dessas iniciativas, fortalecer a organização produtiva e incentivar práticas baseadas na cooperação, na autogestão e na geração de renda sustentável. Ao longo do trimestre, foram desenvolvidas ações estratégicas que envolveram tanto a comercialização presencial quanto digital. A participação em feiras e eventos regionais possibilitou o escoamento da produção e o acesso a novos públicos, enquanto o fortalecimento das redes sociais, especialmente por meio do Instagram da Loja Empório Nordestino, ampliou o alcance dos produtos e a divulgação das histórias e identidades dos empreendimentos.

A seguir, relaciona-se os EES atendidos por este indicador, bem como os resultados financeiros alcançados.

RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS									
5º TRIMESTRE		PERÍODO: 08/10/2025 a 07/01/2026							
Nº	EMPREENDIMENTO OBS: A relação dos empreendimentos deverão estar na mesma sequência em todas as listas (abas)	MUNICIPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL COMERCIALIZADO PELO EES
1	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Lagoa Verde	Cândido Sales	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 322,00	R\$ 245,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.567,00
2	Associação Comunitária dos Moradores das Baixas- Café Sítio Novo	Planalto	R\$ 317,51	R\$ 976,72	R\$ 1.080,42	R\$ 774,00	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ 9.748,65
3	Delicias da Nina	Iguai	R\$ 361,10	R\$ 246,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.200,00	R\$ -	R\$ 11.808,09
4	Grupo de Economia Popular- Gep Sabor da Terra	Vitória da Conquista	R\$ 377,00	R\$ 857,03	R\$ 410,21	R\$ 1.152,50	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 3.346,74
5	Grupo Informal Ame	Vitória da Conquista	R\$ 104,00	R\$ 54,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 358,87
6	Grupo informal Flor da Serra	Vitória da Conquista	R\$ 280,00	R\$ 642,82	R\$ 439,82	R\$ 1.929,70	R\$ 1.654,00	R\$ -	R\$ 4.946,34
7	Grupo informal Mãos que Constroem	Caatiba	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00
8	Grupo de Frivolité e Bordados- Friboart	Vitória da Conquista	R\$ 1.265,26	R\$ 1.971,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.236,59
9	Grupo informal Mirante do Sagradouro	Caraíbas	R\$ 134,00	R\$ 207,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 341,00
10	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Região Sudoeste da Bahia- Raízes do Nordeste	Belo Campo	R\$ 90.000,00	R\$ 165,00	R\$ -	R\$ 495,00	R\$ -	R\$ 42.000,00	R\$ 132.660,00
11	Cooperativa dos Produtores Derivados da caba-de-açúcar- Coodecana	Piripa	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 98,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,00
12	Associação dde Economia Solidária - AEPS	Vitória da Conquista	R\$ 50,00	R\$ 127,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 177,00
13	Cooperativa dos Apicultores e Produtos Agrícolas Familiar do Rio Gavião - COOPMEL	Licinio de Almeida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00	R\$ 28.750,00	R\$ 35.250,00
14	Associação Comunitária do Saco da Onça	Licinio de Almeida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.250,00	R\$ 11.000,00	R\$ 14.250,00
15	Grupo Informal Laticínios Bufálas Garota	Itambé	-	R\$ -	R\$ -	R\$ 435,50	R\$ 100.519,00		R\$ 100.954,50
16	Associação Comunitária do Povoado do Periperi	Belo Campo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 846,37	R\$ 2.328,38	R\$ -	R\$ 3.174,75
17	Associação Comunidade Quilombola dos Brejinhos	Encruzilhada	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.160,00
18	Grupo Informal Juventude Transformadora	Anagé - Ba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,00	R\$ 1.130,00	R\$ -	R\$ 1.151,00
19	Associação dos Pequenos Agricultores Familiar do Barreiro, Belém, Covão e Região	Licinio de Almeida	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.000,00	R\$ -	R\$ 32.000,00
20	Grupo de Empreendimentos Solidários de Maetinga - GES Maetinga	Maetinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00

21	Grupo Informal Produtos Dr Ana	Maetinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.333,85	R\$ 17.786,00	R\$ 42.119,85
22	Associação Comunitária São José e Louro Barreiro		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.246,75	R\$ -	R\$ 7.246,75
23			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
26			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
27			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
32			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			R\$ 92.888,87	R\$ 5.390,76	R\$ 1.930,45	R\$ 33.234,07	R\$ 198.556,98	R\$ 153.536,00	R\$ 485.537,13

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Este indicador contabiliza o número de empreendimentos que foram efetivamente inseridos na Rede de Comercialização Solidária, cumprindo os critérios estabelecidos pelo Cesol e participando das ações de integração comercial. A Rede de Comercialização Solidária tem como objetivo fortalecer os processos produtivos e ampliar as oportunidades de comercialização dos empreendimentos assistidos, promovendo vendas, trocas e articulações.

Houve o cumprimento integral da meta de 96 EES, comprovada através de cartas de adesão dos empreendimentos à respectiva rede e o regimento da mesma. A contratada encaminhou em relatório as comprovações necessárias e informou ter atendido o quantitativo de EES pactuado.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Embora a contratada mencione em seu relatório trimestral a manutenção do Fundo Rotativo Solidário, os documentos comprobatórios atualizados não foram encaminhados, a saber: Ato constitutivo, ata de constituição do comitê gestor e regimento atualizado. Dessa forma, considera-se descumprido o indicador em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Segundo a contratada, durante o trimestre, a loja Empório Nordeste, situada no Shopping Conquista Sul, manteve sua proposta de fortalecer a comercialização coletiva, recebendo e expondo os produtos de diversos empreendimentos acompanhados pelo CESOL, foi possível observar um movimento constante de entrada e saída de mercadorias, bem como a inserção de novos empreendedores no espaço, reforçando o compromisso da loja com a promoção da economia solidária.

Durante o trimestre em análise, foram realizadas diversas ações voltadas para a consolidação da loja física como espaço permanente de comercialização dos empreendimentos apoiados pelo CESOL.

A variável pactuada para essa meta é a aferição de 96 EES com contratos de consignação, documento que comprova a inserção formal dos empreendimentos no espaço comercial do CESOL. Esses contratos atestam que os EES estão, de fato, comercializando na loja e estão organizados em pasta digital encaminhada junto ao relatório de prestação de contas pela contratada, garantindo a verificação adequada do cumprimento da meta.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador contabiliza a realização de eventos voltados à promoção do consumo responsável, com foco na educação, conscientização e incentivo a práticas que valorizem escolhas mais saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes. A meta estabelecida para o período - a realização de 1 (um) evento - foi integralmente cumprida.

Informa a contratada que realizou a atividade formativa “Natal Sustentável: Criando e Gerando Renda” em 03 e 09/12/2025, conduzida pela facilitadora Adriana Barboza. A atividade reuniu 15 participantes, sendo estruturada em dois momentos complementares, com foco no fortalecimento de práticas sustentáveis, reaproveitamento de materiais e geração de renda por meio do artesanato. O objetivo geral foi estimular a criatividade e ampliar oportunidades de geração de renda por meio do reaproveitamento de materiais, valorizando técnicas artesanais

sustentáveis e fortalecendo práticas de economia solidária. A seguir, registros fotográficos da atividade mencionada.

A meta foi cumprida.



CF 4. Monitorar a assistência técnica Socioprodutiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta no 5º trimestre é de 80 EES, tendo como meio de verificação a apresentação de planilha ou sistema contendo o detalhamento dos empreendimentos, conforme solicitado pela CATIS, devidamente atualizado. A contratada informa que houve atualização cadastral dos EES acompanhados pelo CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste, conforme conferência em sistema e documentos comprobatórios encaminhados.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada neste 5º trimestre informou que o Centro Público de Economia Solidária – Território Sudoeste e Médio Sudoeste, realizou atividades para atualização dos dados de 100% dos Empreendimentos Solidários que pertencem a carteira ativa do CESOL, preenchendo assim todos os relatório técnicos, bem como coletando todos os dados necessários para tanto, para posterior preenchimento do sistema CAD Cidadão.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada relata que as principais iniciativas desenvolvidas no quinto trimestre, com a finalidade de fortalecer e difundir a Economia Solidária como um caminho viável e sustentável para o desenvolvimento local.

Nesse período, foram realizadas diversas ações, incluindo encontros de articulação, visitas técnicas a associações e cooperativas, bem como a participação em feiras e eventos estratégicos. As atividades mobilizaram diferentes atores sociais, organizações parceiras e representantes do setor produtivo, priorizando a criação de parcerias, o

fortalecimento dos empreendimentos comunitários e a incidência em políticas públicas que ampliem as oportunidades para os grupos beneficiados. O documento ressalta momentos significativos de diálogo, resultados conquistados e obstáculos enfrentados, reafirmando o compromisso do Cesol com a promoção da Economia Solidária nos territórios Sudoeste e Médio Sudoeste da Bahia. A seguir, registros fotográficos das atividades realizadas.

A meta foi cumprida.



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Este indicador tem como objetivo difundir os princípios da Economia Solidária, direcionando-se ao público geral, incluindo representantes de EES, consumidores, parceiros e estudantes, estando sua realização prevista para o trimestre em análise.

Informa a contratada que realizou o evento formativo intitulado “Carteira do Artesão: Caminhos, Benefícios e Orientações de como garantir a sua” no dia 11 de dezembro de 2025, no município de Piripá, tendo a coordenadora de articulação Alane Alves e o Assessor de Comunicação do Cesol Denilson Soares como facilitadores. Estavam presentes 52 pessoas, entre artesãs, artesãos e demais interessados na temática.

Durante a formação, foram abordados conteúdos fundamentais, como o papel da Coordenação de Fomento do Artesanato da Bahia, as categorias de registro, a base conceitual do artesanato, a definição de quem é o artesão, os critérios do artesanato, a classificação das tipologias artesanais, bem como as técnicas artesanais reconhecidas pelo PAB. Também foram apresentadas informações detalhadas sobre o funcionamento do SICAB, a Carteira do Artesão, seus principais benefícios e o passo a passo para a obtenção do documento. Por fim foi esclarecido como acontece o envio e entrega da carteira, bem como o procedimento para renovação, alteração e inserção de novas técnicas na carteira. Na sequência, foi realizado o preenchimento do pré-cadastro em tempo real, possibilitando que os participantes acompanhassem o processo de forma prática, com esclarecimento de dúvidas ao longo da atividade. Posteriormente, o setor de Comunicação do Cesol realizou orientações específicas sobre a produção do vídeo para comprovação de habilidades artesanais, bem como sobre as melhores práticas para a realização de registros fotográficos das peças, destacando aspectos como enquadramento, iluminação e qualidade das imagens.

A seguir, relacionam-se registros fotográficos do evento.



CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A meta estabelece como variável pactuada a qualificação de 100% da equipe técnica do CESOL, tendo como meios de verificação o comprovante de certificação do membro da equipe, bem como registro audiovisual ou fotográfico e lista de presença.

Nesse sentido, informa a contratada que a equipe do Cesol participou, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, de uma capacitação na área de Marketing e Vendas, totalizando 15 horas de formação. O curso foi ministrado pelo SENAC, sob condução do professor Vitor Breno, e contou com a participação dos seguintes colaboradores: Rodrigo Rodrigues Souza, Iago Duarte Teixeira, Alane Alves Santos, Amanda Coelho Ferraz, Victória Carolina Gonçalves dos Santos, Ednilson Silva Soares, Aurenilma Soares Santos, Taiara Alves de Sousa, Dhara Kamili Silva Ferreira e Íkaro Farias Sampaio. Ao longo dos cinco dias, foram desenvolvidos conteúdos relacionados aos Fundamentos da Gestão Estratégica, Planejamento e Marketing Digital, além do estudo aprofundado sobre Plano de Marketing e suas ferramentas de controle.

A seguir, relacionam-se registros fotográficos da atividade em tela.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No âmbito da meta ATEG para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, verificou-se que a entidade contratada previu a prestação de assistência técnica voltada à gestão, à organização em rede e à conscientização social sobre a separação e a destinação adequada de materiais recicláveis. Para o período, a meta pactuada correspondente ao atendimento de 01 Empreendimento Econômico Solidário (EES) foi integralmente cumprida.

Nesse sentido, informa a contratada que a visita técnica foi realizada pela equipe técnica do CESOL com o objetivo de identificar e apresentar, à equipe responsável pela elaboração e execução do evento Plural, possibilidades de utilização de materiais recicláveis por meio da arte. Estiveram presentes profissionais de diferentes áreas, incluindo um artista plástico, uma arquiteta e a médica Rosa Aurich, com a finalidade de mapear materiais recicláveis passíveis de exposição artística durante o evento. O empreendimento foi formalmente convidado a participar do evento, ocasião em que o presidente Wallace Souza realizou uma fala de grande relevância, destacando a atuação essencial dos agentes ambientais, não apenas nos bairros, mas também em grandes eventos realizados no município e na região. Em sua intervenção, ressaltou ainda a necessidade de regularização do trabalho dos recicladores, tanto no âmbito social quanto ambiental.

A seguir, registros fotográficos da atividade em análise.



CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A variável pactuada refere-se à inclusão socioprodutiva de EES atendidos, mediante assistência técnica realizada, tendo como meio de verificação a descrição das ações no presente relatório. Estão previstas duas ações de fomento, compreendendo campanhas de sensibilização e conscientização da população, bem como articulações junto ao poder público municipal, com vistas ao fortalecimento da coleta seletiva.

Nesse trimestre, o Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste realizou duas ações de fomento à coleta seletiva, que serão descritas a seguir.

Atividade 1 – Participação do Império Recicla na Roda de Conversa “Cuidar e Transformar: Sustentabilidade e Futuro da Serra”

A primeira ação consistiu na presença do empreendimento Império Recicla na roda de conversa — Cuidar e Transformar: Sustentabilidade e Futuro da Serra, que integrou o circuito de debates da Feira Plural. A mesa reuniu o representante do Império recicla Mais – Wallace Souza, o secretário municipal de Educação – Edgard Larry, a secretária municipal de Meio Ambiente – Ana Cláudia Passos, a professora do curso de Engenharia Ambiental do IFBA – Camila Daniele Willers eo empresário Bruno Fonseca da Casa das Pedras (lapidação de pedras). A mediação ficou por conta de Rosa Aurich, idealizadora e coordenadora do evento. A conversa promoveu reflexões sobre os impactos sofridos na serra e as ações e movimentos realizados para preservá-la.

Atividade 2 – Exibição do Documentário “Império do Bem: ação social e ambiental do empreendimento Império Recicla”

A segunda ação do CESOL no evento foi a exibição do documentário —Império do Bem||, produzido pelo CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste especialmente para a Feira Plural. O audiovisual foi posteriormente compartilhado nas redes sociais do CESOL e de diversos parceiros, ampliando sua visibilidade e alcance.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta pactuada para o indicador em análise.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Esse informe gerencial - IG do período não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto.

Este indicador trata-se de Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida, a saber:

A partir dos empreendimentos já identificados e dos novos contatos realizados no período, o CESOL intensificou ações de assistência técnica voltadas à organização interna, orientações sobre boas práticas no manuseio e separação de resíduos, segurança do trabalho e uso adequado de EPIs, além de apoiar o diálogo sobre estratégias de comercialização e parcerias que possam ampliar a sustentabilidade econômica dessas iniciativas. Essas ações buscam, de forma direta, qualificar as práticas de trabalho, fortalecer a atuação coletiva e contribuir para a melhoria da renda dos grupos envolvidos. Paralelamente, o CESOL segue avançando na articulação institucional com órgãos públicos, entidades parceiras e representantes municipais, considerando que a participação dos Municípios é determinante para estruturar fluxos de coleta, triagem, destinação adequada, apoio logístico e criação de oportunidades para inclusão produtiva dos empreendimentos solidários que atuam com resíduos sólidos. Destaca-se ainda que, neste trimestre, o CESOL vem articulando, junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia, a realização de um Seminário Interterritorial de Resíduos Sólidos. A proposta do seminário é promover um espaço amplo de diálogo e construção coletiva para fortalecer a rede, alinhando estratégias, pactuando compromissos e integrando os diversos atores envolvidos (EES, poder público, entidades de apoio e organizações parceiras). A expectativa é que este momento contribua para a formação de uma rede mais bem estruturada, articulada e robusta, capaz de ampliar a cooperação entre os empreendimentos, potencializar a troca de experiências e consolidar encaminhamentos práticos para o fortalecimento da cadeia de resíduos sólidos no território, com impactos positivos na geração de renda e na valorização socioambiental do trabalho desenvolvido pelos grupos.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A variável pactuada para aferição da meta corresponde à orientação de 16 empreendimentos com vistas ao acesso ao microcrédito, tendo como meio de verificação a descrição das ações realizadas em relatório.

A contratada informa em seu relatório de prestação de contas que durante o trimestre em análise, compreendido entre 08 de Outubro e 08 de Janeiro de 2026, a equipe do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste desenvolveu um conjunto de 16 planos de ação voltados à orientação de empreendimentos sobre o acesso ao microcrédito, conforme estabelece a Meta 7.1.1 – Empreendimentos com Orientações para Acesso ao Microcrédito. As atividades tiveram como público-alvo associações, cooperativas e grupos informais vinculados à carteira ativa do centro público de economia solidária, com o objetivo de promover o fortalecimento das entidades por meio de alternativas de financiamento e apoio financeiro sustentável. Para a apresentação das orientações de acesso ao microcrédito, a equipe do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste adotou uma abordagem prática e participativa. As ações foram desenvolvidas por meio de visitas técnicas presenciais e reuniões como os representantes das associações, cooperativas e grupos informais atendidos. Durante as orientações, foram apresentadas e explicadas as linhas de crédito disponíveis, especialmente os programas CredBahia e CredAmigo, que possibilitam suprir demandas relacionadas a capital de giro, investimento em infraestrutura e melhorias nas condições de produção.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador. A seguir, registros fotográficos da atividade.



CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de Informe Gerencial. Este indicador avalia a quantidade de empreendimentos encaminhados para acesso a microcrédito, considerando, neste caso, uma meta específica condicionada ao empreendimento. O seu alcance é verificado a partir da efetiva realização do encaminhamento e das orientações prestadas ao empreendimento.

Foram registrados no relatório o quantitativo e os grupos que buscaram esse acesso. Segundo o documento, foram encaminhados 3 empreendimentos interessados, citados na planilha disponível em arquivos de comprovação encaminhados via pen drive à esta comissão, porém, apesar de todo o esforço empregado pela equipe e também do interesse dos empreendimentos, não houve sucesso no acesso às linhas de crédito disponíveis, por questões de limitações burocráticas.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de informação gerencial. Este indicador verifica a quantidade de EES que efetivamente acessaram microcrédito, considerando uma meta condicionada ao empreendimento. O atendimento é comprovado mediante a confirmação do acesso aos recursos financeiros por parte dos empreendimentos.

Informa a contratada que foram encaminhados 3 empreendimentos interessados, porém, apesar de todo o esforço empregado pela equipe e também do interesse dos empreendimentos, não houve sucesso no acesso às linhas de crédito disponíveis, por questões de limitações burocráticas.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório trimestral, por Pen Drive dia 14/10/25.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

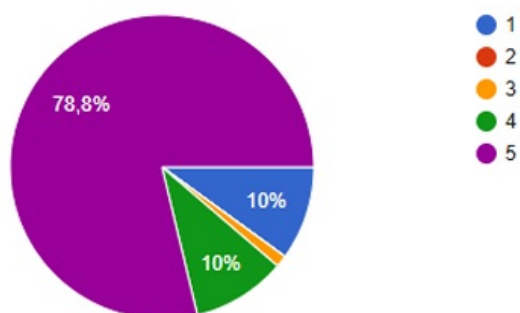
Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Esta meta tem como variável pactuada a **realização de uma pesquisa de satisfação**, sendo o meio de verificação a apresentação descritiva da pesquisa realizada, com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros correspondentes. A pesquisa de satisfação foi utilizada como instrumento para obter o feedback do público-alvo, contendo perguntas fechadas. A adesão à pesquisa foi voluntária, direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES, e contou com a participação de 80 entrevistados. A seguir, gráficos resultantes da pesquisa de satisfação.

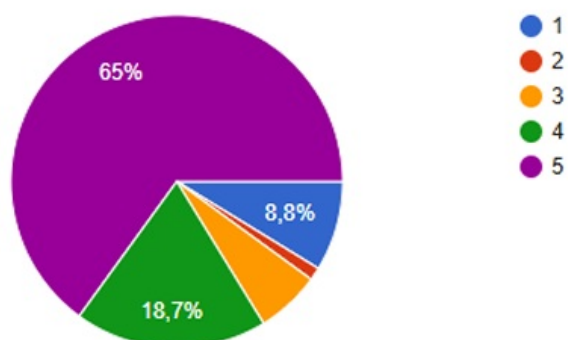
1. A agente fornece instruções técnicas com clareza e objetividade.

80 respostas



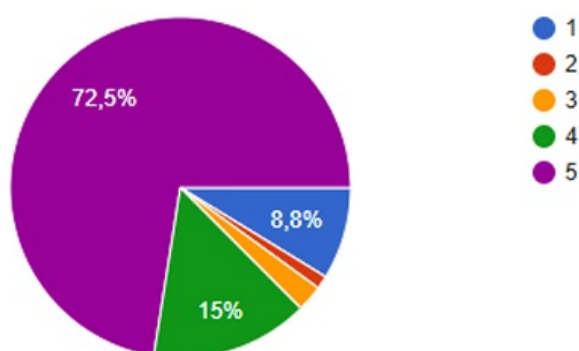
7. Acompanha, junto com o grupo, como a produção está crescendo e se os resultados estão melhorando com o tempo.

80 respostas



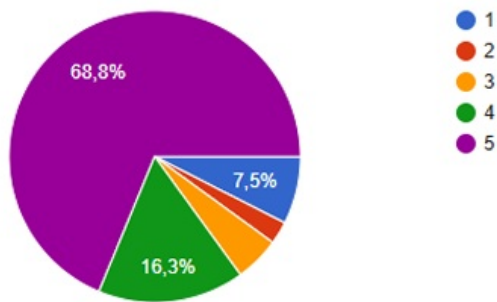
10. Ajuda o empreendimento a seguir as regras ambientais que valem para a propriedade.

80 respostas



18. Promove atividades que valorizam a cultura, a história e as tradições da comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento ao território.

80 respostas



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº046/2024 - Período 08/10/2025 a 07/01/2026.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.171-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.172-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	217.193,82	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	68.798,05
Total de entradas (f)	576.026,48	Total de entradas (l)	31.247,69
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	580.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	28.927,74
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	2.319,95
Resultado de Aplicações Financeiras	11.792,50		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-28.927,74		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	13.161,72		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	793.220,30	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	100.045,74
Total de saídas (g)	331.790,65	Total de saídas (n)	25.136,85
Despesas de Custo	331.790,65	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	25.136,85
Despesas Pagas do Período	331.790,65	Despesas Pagas do Período	25.136,85
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 461.429,65	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 74.908,89
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	438.059,03	Saldo Atual de Aplicação Financeira	98.280,46
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 438.059,03	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 98.280,46
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 536.339,49	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 23.370,62		(R\$ 23.371,57)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 461.429,65	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 74.908,89
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 461.429,65	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 74.908,89

- Nota 1:** Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;
- Nota2:** Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;
- Nota 3:** Apresenta saldo remanescente do 4º trimestre.

6.1.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.0188-0, Conta corrente 140.171-8)		
1. Receitas	5º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	580.000,00	580.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	217.193,62	217.193,62
Subtotal (Repasse)	797.193,62	797.193,62
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	11.792,50	11.792,50
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-28.927,74	-28.927,74
1.2.3 Outras receitas (estorno bancário)	13.161,72	13.161,72
Subtotal (Outras Receitas)	-3.973,52	-3.973,52
Total Geral das Receitas	793.220,10	793.220,10

2. Despesas de Custeio	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	74.257,93	74.257,93
2.1.2 Encargos Sociais	53.574,36	53.574,36
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Incentivos do Pessoal	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	127.832,29	127.832,29
2.2 Serviço de Terceiros	121.851,81	121.851,81
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	121.851,81	121.851,81
2.3 Despesas Gerais	76.006,53	76.006,53
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	76.006,53	76.006,53
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	2.928,35	2.928,35
(D) Subtotal (Manutenção)	2.928,35	2.928,35
2.5 Tributos	3.171,67	3.171,67
(E) Subtotal (Tributos)	3.171,67	3.171,67
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	331.790,65	331.790,65

3. Despesa de Investimento	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	331.790,65	331.790,65

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.172-6)		
1. Receitas Operacionais	5º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (R)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	28.927,74	28.927,74
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	2.319,56	2.319,56
1.1.3 Saldo do Período Anterior	68.796,02	0,00
Total Geral das Receitas	100.043,32	31.247,30
2. Despesas	5º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	23.547,00	23.547,00
2.2 IRRF sobre aplicação financeira	566,86	566,86
2.3 Despesas bancárias	1.022,00	1.022,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	25.135,86	25.135,86

Nota 1 - No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se ao repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº046/2024;

Nota 2 - No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 - No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor registrado refere-se ao rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 - No item 1.2.2, Receitas Recebidas, transferência de valor da conta principal para a conta específica com destino a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais";

Nota 5 - No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo registrado refere-se a estornos bancários;

Nota 6 - Nos itens 2.1.2 e 2.1.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas "Encargos Sociais" e "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" diferem do limite previsto conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 7 - Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" diferem do limite previsto conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS)

Nota 8 - No item 2.4, Despesas do Período Pagas, o saldo da rubrica "Despesas com Fundo Rotativo Solidário" refere-se à utilização do saldo remanescente do 4º trimestre com aquisição de tela balcão e seladora para os empreendimentos de economia solidária (EES);

Nota 9 - No item 2.5, Despesas do Período Pagas, os pagamentos estão relacionados ao Imposto de Renda (IRRF) sobre aplicação financeira;

Nota 10 - No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, houve o repasse da parte destinada a rubrica "provisões trabalhistas e sociais";

Nota 11 - No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se a rendimento sobre aplicação financeira do recurso;

Nota 12 - No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 13 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamento das parcelas do 13º salário, 1/3 sobre férias e IRRF sobre aplicação financeira e despesas bancárias.

6.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº046/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 4º trimestre na quantia de R\$217.193,62 (duzentos e dezessete mil e cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$11.792,50 (onze mil e setecentos e noventa e dois

reais e cinquenta centavos), a transferência do total de R\$28.927,74 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) com destino a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e estorno bancário no total de R\$13.161,72 (treze mil e cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$793.220,30 (setecentos e noventa e três mil e duzentos e vinte reais e trinta centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$151.380,28 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) que consiste na soma dos saldos R\$127.832,29 (cento e vinte sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos) das despesas de pessoal e R\$23.547,99 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta sete reais e noventa e nove centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$121.754,39 (cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA no território Sudoeste e Médio Sudoeste. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como os eventos 1/3 sobre férias e parcelas do 13º salário. Os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” diferem do limite previsto, porém não impactam o saldo das Despesas de Pessoal. Em relação às constatações, foram possíveis após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizaram as ações “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES”, “participação em reuniões”, “participação em feiras e eventos” e “oficina e capacitação para equipe técnica”. Para mais, registra saldo na rubrica “Despesas com Fundo Rotativo Solidário” devido à aquisição de tela balcão e seladora para os EES. E também, menciona saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IRRF sobre aplicação financeira, o qual apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$356.927,50 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$331.790,65 (trezentos e trinta um mil e setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) e R\$25.136,85 (vinte e cinco mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado ao rendimento sobre aplicação financeira e a 5ª e 6ª parcela liberada no período, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o prazo limite para repasse da parcela destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, retificar saldo de conta e rubrica referente a despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS), e preenchimento adequado do demonstrativo de Despesas de Pessoal, assim como justificar lançamento financeiro decorrente de estornos bancários, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 5ª e 6ª parcela do Contrato de Gestão nº046/2024 houve a transferência do total de R\$ R\$28.927,74 (vinte e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) para a conta bancária Exclusiva/ Específica para Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais. No referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias e parcelas do 13º salário. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 109 do relatório trimestral de prestação de contas.

Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)

Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS incidente sobre férias e 13º salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								731,09	2.190,82	1.052,00	233,76	29,24	584,38	0,00	14.463,87
1	Rodrigo Rodrigues Souza	029.798.945-67	Coordenação geral	CLT	44	01/11/24		138,95	416,50	200,00	44,44	5,56	111,10		2.749,65
2	Iago Duarte Teixeira	062.089.535-70	Coordenação Administrativa	CLT	44	03/12/24		87,57	262,40	126,00	28,00	3,50	69,99		1.732,38
3	Alane Alves Santos	834.436.065-04	Coordenador de articulação	CLT	44	03/12/24		87,57	262,40	126,00	28,00	3,50	69,99		1.732,38
4	Dhara Kamli Silva Ferreira	076.757.385-43	Auxiliar administrativo	CLT	44	03/12/24		50,04	149,54	72,00	16,00	2,00	40,00		989,94
5	Anselmo Brito Silva Lacerda	833.616.425-15	Agente de Vendas	CLT	44	11/04/25		54,21	162,44	78,00	17,33	2,17	43,33		1.072,44
6	Aurenilma Soares Santos	604.060.035-72	Agente de Vendas	CLT	44	03/12/24		54,21	162,44	78,00	17,33	2,17	43,33		1.072,44
7	Ednison Silva Soares	079.006.395-60	Agente socioproductivo nível medio	CLT	44	03/12/24		56,99	170,77	82,00	18,22	2,28	45,55		1.127,43
8	Amanda Coelho Ferraz	010.737.185-57	Agente socioproductivo nível medio	CLT	44	03/12/24		56,99	170,77	82,00	18,22	2,28	45,55		1.127,43
9	Taiara Alves Sousa	051.494.975-92	Agente socioproductivo nível superior	CLT	44	03/12/24		72,28	216,58	104,00	23,11	2,89	57,77		1.429,89
10	Victoria Carolina Gonçalves dos Santos	092.432.285-36	Agente socioproductivo nível superior	CLT	44	03/12/24		72,28	216,58	104,00	23,11	2,89	57,77		1.429,89
11															
12															
13															
14															
15															
16															

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Certidões na página 153 e 154 do relatório trimestral

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.961.355/0001-96
Certidão nº: 74698966/2025
Expedição: 03/12/2025, às 15:10:43
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.961.355/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.961.355/0001-96
Razão Social: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA
Endereço: R SANTOS DUMONT 131 LOTE B 1 / CENTRO / VITÓRIA DA CONQUISTA / BA / 45000-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

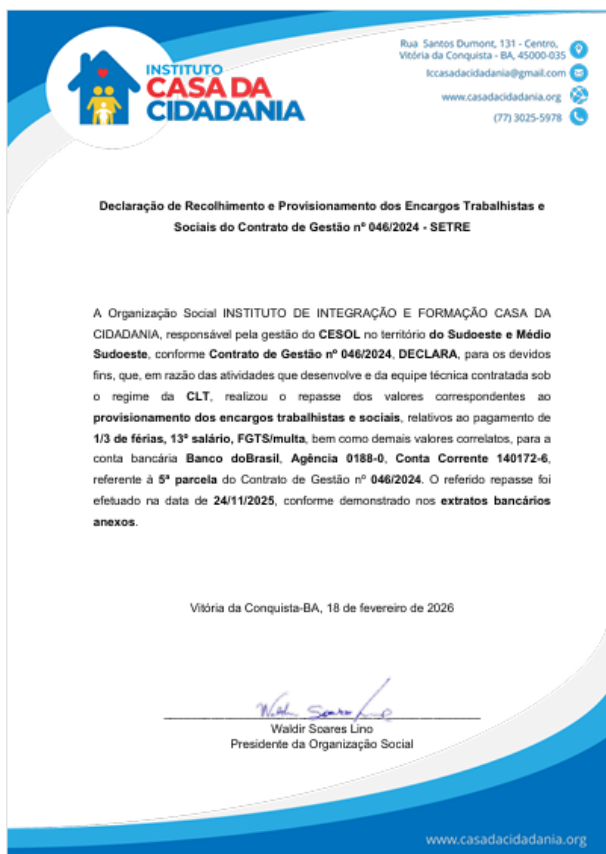
Validade: 20/12/2025 a 18/01/2026

Certificação Número: 2025122005121434887040

Informação obtida em 07/01/2026 11:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais



7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento, não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas contratuais foram adimplidas até o presente momento, onde foi possível observar.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há incidência de desconto no trimestre em análise.

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Sudoeste e Médio Sudoeste										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	00%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 449.537,13	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	03	IG	IG

CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	00	00%
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	00	00	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	20	00%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	80	80	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n° de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	03	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/10/2025 a 07/01/2026
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoalx 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%

		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1- Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										00%

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalísticos e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, não observância às cláusulas contratuais, examinou- o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 12/08/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 12/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 12/08/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 12/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146911219** e o código CRC **DE817D57**.